

Índice

FAMEM - FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO	3
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	3
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES	3
AVISO DE LICITAÇÃO, PP 002-2019	3
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE	3
RESENHA DE CONTRATO Nº 178/2018	3
RESENHA DE CONTRATO Nº 179/2018	3
RESENHA DE CONTRATO Nº 180/2018	3
PORTARIA Nº 05/2019	3
PORTARIA Nº 06/2019	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	4
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP 053 2018	4
EXTRATOS DE CONTRATOS TP 018 019 020 2018	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	5
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019	5
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2018	5
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2018	6
DECRETO Nº 085/2018, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018	6
PORTARIA N.º 001/2019 - GP	6
PORTARIA N.º 002/2019 - GP	6
?PORTARIA N.º 003/2019 - GP	6
PORTARIA N.º 004/2019 - GP	7
PORTARIA N.º 005/2019 - GP	7
PORTARIA N.º 006/2019 - GP	7
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER	7
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20181206-0014	7
LEI Nº 151/2018	8
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA	8
RATIFICAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018	8
EXTRATO DO CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018	9
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU	9
LEI Nº 383/2018	9
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ	12
RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO	12
EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2018/SEMUS/PMJ.	12
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	13
PORTARIA Nº 001/2019	13
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR	13
PORTARIA Nº 3001.0201 - 0001/2018.	13
PORTARIA Nº 3001.0201 - 0002/2018.	13
PORTARIA Nº 3001.0201 - 0003/2018.	14
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE	15
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE	15
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE	15
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	15
AVISOS DE LICITAÇÃO	15
RESULTADO DE LICITAÇÃO	16
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO	17
PORTARIA Nº 001/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019	17
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS	17
PORTARIA 05/2019	17
PORTARIA Nº 03/2019	17
PORTARIA Nº 04/2019	17
PORTARIA Nº 02/2019	18
PORTARIA Nº 230/2018	18
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO	18
DECRETO Nº 001/2019	18



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM	18
PORTARIA Nº. 001/2019 - GP	18
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA	19
PORTARIA Nº. 0003/2019	19
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS	19
ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL	19
PORTARIA Nº 003 - CÂMARA MUNICIPAL	20
PORTARIA Nº 004 - CÂMARA MUNICIPAL	20

**FAMEM - FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DO MARANHÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO-FAMEM, no uso das suas atribuições e de acordo com os artigos 17 e 18, inciso I do Estatuto, CONVOCA todos os Municípios filiados para assembleia geral extraordinária, nos moldes art. 20 do Estatuto a ser realizada dia 15 de janeiro de 2019 (terça-feira), as 08:00 h em primeira convocação e 08:30 em última convocação, na sede da FAMEM, na Av. dos Holandeses, n.06, Qd. 08. Calhau. São Luís-MA. Pauta: Prestação de contas do Biênio 2017/2018. São Luís, 04 de janeiro de 2019. CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA. Presidente da Famem.

*Publicado por: MARCELLO DE FREITAS COSTA RODRIGUES
Código identificador: 15cabb8cd6b481efdf9e643d5f9de424*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES**AVISO DE LICITAÇÃO, PP 002-2019****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019.

Processo administrativo nº 002.01/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES (MA), por meio de suas Secretarias Municipais, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislação correlata, Decreto nº 7.892 de 2013 e Decreto Municipal nº 21/2017 de 21/08/2017, fará realizar as **10:00h do dia 21/01/2019**, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **Menor Preço**, tendo por objeto: **Contratação de empresa especializada visando a administração o gerenciamento de frota em rede de postos credenciados com fornecimento de combustíveis automotivos, por meio de sistema eletrônico com cartão magnético, para atender demanda das secretarias municipais de saúde, educação, trabalho e ação social, agricultura e administração, integrantes da estrutura administrativa da prefeitura municipal de AraioSES(MA)**. A licitação será realizada na sala da CPL, na Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, ARAIOSES(MA). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h as 13:00h. AraioSES (MA), 02 de Janeiro de 2019. Helio Pereira da Costa, Pregoeiro.

*Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: 72a931eaf4889a3159e7e82749953055*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE**RESENHA DE CONTRATO Nº 178/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA. RESENHA DE CONTRATO nº 178/2018. PARTES: Município de Benedito Leite/MA e a Empresa R.M.BARBOSA - ME, CNPJ Nº 06.296.444/0001-00, vencedora do Pregão Presencial nº 017/2018 - SRP. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo (material de expediente, didático, pedagógico, higiene e limpeza, cantina e utensílios domésticos) em atendimento às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Benedito Leite-MA. DATA

DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2018. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 e 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 5.964,04 (cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos). DA VIGÊNCIA: 31/12/2018. FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros e Raimunda Martins Barbosa, representante legal da empresa. Benedito Leite - MA, 19 de dezembro de 2018.

*Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: 0f256519d4831760d631f96cc30c01cb*

RESENHA DE CONTRATO Nº 179/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA. RESENHA DE CONTRATO nº 179/2018. PARTES: Município de Benedito Leite/MA e a Empresa R.M.BARBOSA - ME, CNPJ Nº 06.296.444/0001-00, vencedora do Pregão Presencial nº 006/2018 - SRP. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Benedito Leite-MA. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2018. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 e 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 10.889,35 (dez mil, oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos). DA VIGÊNCIA: 31/12/2018. FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros e Raimunda Martins Barbosa, representante legal da empresa. Benedito Leite - MA, 20 de dezembro de 2018.

*Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: c984108aeef036c8e30fc29dbd9572b7*

RESENHA DE CONTRATO Nº 180/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA. RESENHA DE CONTRATO nº 180/2018. PARTES: Município de Benedito Leite/MA e a Empresa R.M.BARBOSA - ME, CNPJ Nº 06.296.444/0001-00, vencedora do Pregão Presencial nº 006/2018 - SRP. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Benedito Leite-MA. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2018. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 e 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 20.169,55 (vinte mil, cento e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). DA VIGÊNCIA: 31/12/2018. FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros e Raimunda Martins Barbosa, representante legal da empresa. Benedito Leite - MA, 20 de dezembro de 2018.

*Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: c3b4d78e83289aa67bcc89bbefb2bed5*

PORTARIA Nº 05/2019

Portaria Nº 05/2019 Nomeia ocupante de Cargo em Comissão, conforme especifica. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENEDITO LEITE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, e com base nos Incisos VI do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Municipal Nº 148/2018, de 16 de março de 2018, **RESOLVE**: Nomear o Sr. **ELSON SAMPAIO CARLOTA**, brasileiro, solteiro, RG Nº 0226632720028/MA, CPF Nº: 033.400.553-19,

residente nesta cidade, para ocupar o Cargo em Comissão de **Diretor de Departamento Contábil** da Prefeitura Municipal de Benedito Leite/MA, cargo este criado pela Lei Nº 148/2018. A presente portaria entra em vigor a partir desta data. Revogam-se as disposições contrárias a esta determinação. Gabinete do Prefeito Municipal de Benedito Leite-MA, em 01 de janeiro de 2019. **Ramon Carvalho de Barros** -Prefeito Municipal- REGISTRE-SE, BLIQUE-SE E CUMPRE-SE

*Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: 54fd8a799b3dceb83c0da5b0be62e2ba*

PORTARIA Nº 06/2019

Portaria Nº 06/2019 Nomeia ocupante de Cargo em Comissão, conforme especifica. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENEDITO LEITE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, e com base nos Incisos VI do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Municipal Nº 148/2018, de 16 de março de 2018, **RESOLVE:** Nomear o Sr. Paulo Henrique Alves Feitoza, brasileiro, solteiro, RG Nº 5699918/SP, CPF Nº: 004.818.563-90, residente nesta cidade, para ocupar o Cargo em Comissão de **Tesoureiro** da Prefeitura Municipal de Benedito Leite/MA, cargo este criado pela Lei Nº 148/2018. A presente portaria entra em vigor a partir desta data. Revogam-se as disposições contrárias a esta determinação. Gabinete do Prefeito Municipal de Benedito Leite-MA, em 01 de Janeiro de 2019. **Ramon Carvalho de Barros** -Prefeito Municipal. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

*Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: 67ad0d4ccf87040e3870132d9f4df9d3*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP 053 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO/MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº053/2018. REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº053/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2018- Sistema de Registro de Preço, tipo menor Preço por item. **OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS, PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICÍPIAS DA PREFEITURA ESTREITO/MA.** Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666/93. Art.15 Inciso II, Decreto Municipal nº 16/2015, Lei Nº 10.520/20, Lei Complementar nº123/2006 alterada pela lei complementar 147/2014, **PRAZO DA VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contínuos, Data de Assinatura: 12 de Dezembro de 2018. **SIGNATÁRIOS:** Neste ato representado pelo Srº Rodrigo Queiroz de Sousa, Secretário Mun. de Adm. Fin. e Gestão, nomeado pela Portaria nº 001 de Janeiro de 2017, o Srº Cassio Antônio Paula Batista, Secretário Municipal de Saúde, nomeado(a) pela Portaria nº 003 de Janeiro de 2017, E pelo Secretário Municipal de Educação o Srº Antônio Carlos Gregores de Araújo, nomeado(a) pela Portaria nº 010 de Fevereiro de 2018.

DADOS DAS EMPRESAS VENCEDORAS

Razão Social: ITAMAR MARTINS MACEDO - ME CNPJ de Nº 00.480.346/0001-34 sediada na Rod. BR. 230, Nº1014, Bairro- Centro - CEP: 65.675-000, Estreito - MA, Fone: (99) 3531-6255, (99) 99137-9908. E- mail: autoposto.im@bol.com.br

Neste ato representado pelo Sr. **Itamar Martins Macedo** RG de Nº 500552 SSSP-MA CPF: 233.516.243-87.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR NEG.	V.TOTAL
3	FLUIDO DE FREIO DOT 04 500 ML	UND	45	R\$ 26,70	R\$ 1.201,50
5	GASOLINA ADITIVADA	LT	201.500	R\$ 4,98	R\$ 1.003.470,00
8	ÓLEO 15W40 LUBRIFICANTE P/ MOTOR A GASOLINA	LT	95	R\$ 31,50	R\$ 2.992,50
9	ÓLEO 2T 500 ML	UND	150	R\$ 23,00	R\$ 3.450,00
VALOR TOTAL R\$ 1.011.114,00 (Um Milhão e Onze Mil e Cento e Quatorze Reais)					

DADOS DA EMPRESA II:

Razão Social: POSTO DE COMBUSTÍVEIS MINAS GERAIS LTDA CNPJ de Nº **06.364.897/0001-19**. Endereço: Rod. BR 010, 0K 1226, Centro - Estreito-MA. Telefone: (99) 3531-6310 ou (99) 99153-6900, E-Mail: **postomg@gmail.com**. Nome do representante: **Mozair Ferreira de Matos** RG de Nº 745.585, SSP-MG CPF: 019.185.672-04.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR NEG.	V.TOTAL
1	ARLA 32 GRANEL	LT	515	R\$ 4,40	R\$ 2.266,00
2	ESTOPA BRANCA COMUM	PCT	155	R\$ 6,70	R\$ 1.038,50
4	FLUIDO DE TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA - ATF	LT	15	R\$ 28,50	R\$ 427,50
6	GRAXA 20/1	BD	50	R\$ 460,00	R\$ 23.000,00
7	ÓLEO 15W40 LUBRIFICANTE P/ MOTOR A DIESEL 20/1	BD	120	R\$ 305,00	R\$ 36.600,00
10	ÓLEO 68 HIDRÁULICO 20/1	BD	110	R\$ 289,00	R\$ 31.790,00
11	ÓLEO 80W90	BD	10	R\$ 455,00	R\$ 4.550,00
12	ÓLEO DIESEL COMUM	LT	443.500	R\$ 3,94	R\$ 1.747.390,00
13	ÓLEO DIESEL EVOLUX S10	LT	335.000	R\$ 3,98	R\$ 1.333.300,00
14	ÓLEO HIDRÁULICO 68	LT	30	R\$ 29,50	R\$ 885,00
15	ÓLEO P/ TRANSMISSÃO WBF100 SAE80W	BD	85	R\$ 350,00	R\$ 29.750,00
VALOR TOTAL R\$ 3.210.997,00 (Três Milhões e Duzentos e Dez Mil e Novecentos e Noventa e Sete Reais)					

Estreito/MA - 03 de Janeiro de 2018. Osvaldo Silva da Costa. Pregoeiro

*Publicado por: OSVALDO SILVA DA COSTA
Código identificador: c132fd39669e8405088365d0ac904312*

EXTRATOS DE CONTRATOS TP 018 019 020 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA

EXTRATO DE CONTRATO- Referente à Tomada de Preço Nº 018/2018 - Processo administrativo Nº 091/2018 - CPL CONTRATO: Nº 2018122701. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE OPERÇÃO TAPA-BURACOS (REMENDO ASFÁLTICO)** no Município de Estreito - MA, essa solicitação visa atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE. PARTES - CONTRATADO: CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 09.011.896/0001-89, com endereço na rua Projetada B, 1607, Centro, Governador Edison Lobão-MA. **CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO/MA. VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE: R\$ 1.463.970,69 (Um Milhão e Quatrocentos e Sessenta e Três Mil e Novecentos e Setenta Reais e Sessenta e Nove Centavos).** Por se tratar de uma Empresa de Grande Porte a mesma terá obrigação a Subcontratação parcial da Obra, limitada a 50% (cinquenta por cento) não podendo ser inferior a 5% do preço global, para ME ou EPP. Através de seu representante legal em cumprimento as Exigências do Edital, indica a Empresa OLHO D' ÁGUA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 18.179.593/0001-60 no endereço Rua Santa Rita, nº 619, Centro, Governador Edison Lobão/MA, Para Subcontratação. No Valor total da subcontratação é de 5% que corresponde a: R\$ 73.198.53 (Setenta e três mil cento e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos). DATA DE ASSINATURA DO

CONTRATO: 27 de Dezembro de 2018. Vigência do Contrato de 300(Trezentos) dias a parti da data de assinatura. Fundamento: Leis - 8.666/93, Lei Nº 123/06 e alterações Nº 147/2014, 155/2016 - Lei Municipal Nº09/2010, Autoridade Competente, Rodrigo Queiroz de Souza - Secretário Municipal de Administração, Finanças e Gestão. - Decreto Nº024/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA

EXTRATO DE CONTRATO - Referente à Tomada de Preço Nº 019/2018 - Processo administrativo Nº 092/2018 - CPL CONTRATO: Nº 2018122702-2018. OBJETO: Contratação de empresa para SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS no Município de Estreito - MA, essa solicitação visa atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE. PARTES - CONTRATADO: CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 09.011.896/0001-89, com endereço na rua Projetada B, 1607, Centro, Governador Edison Lobão-MA. CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO/MA. VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE: R\$ 1.131.384,15 (Um Milhão e Cento e Trinta e Um Mil e Trezentos e Oitenta e Quatro Reais e Quinze Centavos). Por se tratar de uma Empresa de Grande Porte a mesma terá obrigação a Subcontratação parcial da Obra, limitada a 50% (cinquenta por cento) não podendo ser inferior a 5% do preço global, para ME ou EPP. Através de seu representante legal em cumprimento as Exigências do Edital, indica a Empresa OLHO D' ÁGUA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 18.179.593/0001-60 no endereço Rua Santa Rita, nº 619, Centro, Governador Edison Lobão/MA, Para Subcontratação. No Valor total da subcontratação é de 5% que corresponde a: R\$ 56.569.20 (Cinquenta e Seis Mil e Quinhentos e Sessenta e Nove Reais e Vinte Centavos). DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de Dezembro de 2018. Vigência do Contrato de 300 (Trezentos) dias a parti da data de assinatura. Fundamento: Leis - 8.666/93, Lei Nº 123/06 e alterações Nº 147/2014, 155/2016 - Lei Municipal Nº09/2010, Autoridade Competente, Rodrigo Queiroz de Souza - Secretário Municipal de Administração, Finanças e Gestão. - Decreto Nº024/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA

EXTRATO DE CONTRATO - Referente à Tomada de Preço Nº 020/2018 - Processo administrativo Nº 093/2018 - CPL CONTRATO: Nº 2019010201-2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA MELHORIA DO ACESSO À ÁGUA EM COMUNIDADES (poço Extrema e poço Brejão dos Chicas) DO MUNICÍPIO DE ESTREITO - MA. O referido Processo visa atender o Contrato de Repasse Nº. 855576/MMA/CAIXA e Processo Nº. 9001525-00/2017, celebrado entre a UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e o MUNICÍPIO DE ESTREITO - MA. PARTES - CONTRATADO: CRISTAL PERFURAÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ de Nº 10.939.674/0001-00, com endereço na Rua Manoel Parreão Nº 01, Quadra - 08, Lagoa dos Patos, Estreito-MA. CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO/MA. VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE: R\$ 517.285,28 (Quinhentos e dezessete mil duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos). DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Janeiro de 2019. Vigência do Contrato de 360 (Trezentos e Sessenta) dias a parti da data de assinatura. Fundamento: Leis - 8.666/93, Lei Nº 123/06 e alterações Nº 147/2014- Lei Municipal Nº09/2010, Autoridade Competente, Sueliton Lacerda Figueiredo - Secretário Municipal de Adm., Finanças e Gestão - Decreto Nº024/2016.

Publicado por: OSVALDO SILVA DA COSTA
Código identificador: fdb48b6a8a35d2e5ef50078f89d34e3f

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

AVISO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 001/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial que tem por objeto a Contratação de empresa do ramo para a prestação de serviços de lavagem de veículos em geral, a fim de suprir as necessidades da Administração Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA para o exercício de 2019, conforme Termo de Referência.** Tipo Menor Preço Global. LOCAL: Sede da Prefeitura. Localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125-Centro. DATA DE ABERTURA: **21/01/2019**. HORÁRIO: **08:30h**. Recebimento dos envelopes e início da habilitação. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125, Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA. AQUISIÇÃO DO EDITAL: até três dias úteis antes da data da abertura do certame na sala da CPL. Os interessados poderão adquirir o edital pagando a taxa de R\$ 20,00 em horário comercial das 08:00 às 12:00 horas. Fortaleza dos Nogueiras (MA), 02 de janeiro de 2019. Faustiana Nogueira de Freitas - Pregoeira Municipal. Odair Pinheiro Miranda - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS
Código identificador: c220acec99990649e9f6eaebeaebcf95

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2018, fundamentado no Pregão Presencial nº 003/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA, CNPJ Nº 06.080.394/0001-11, representado neste ato pelo Prefeito Municipal **Sr. ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO**, brasileiro, solteiro, portador do CPF Nº 427.785.143-68. CONTRATADA: **DIÁRIOS PUBLICIDADE TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita com o CNPJ sob o nº. 07.074.869/0001-20, com sede na Alameda Joaquim Eugênio de Lima, nº 680 - Bairro Jardim Paulista - CEP: 01.403-000 - São Paulo - SP, representada pela Srª. Alessandra Fernandes Ferreira da Silva, sócia proprietária, inscrita no CPF sob o nº. 302.738.318-36 e RG nº 29342414-7 SSP/SP. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS (LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS) NOS DIÁRIOS OFICIAIS DO ESTADO E DA UNIÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE PUBLICIDADE IMPOSTA PELA LEI 8.666/93 E 10520/2002. OBJETO DO ADITIVO: Alteração da Cláusula Segunda do contrato inicial, prorrogando o prazo de vigência até 02/12/2019. Base Legal, Artigo 57 Parágrafo II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Ficam ratificadas as demais cláusulas anteriormente avençadas. Fortaleza dos Nogueiras -

Ma, 31 de dezembro de 2018. Aleandro Gonçalves Passarinho - Prefeito Municipal. **DIÁRIOS PUBLICIDADE TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA - EPP**, Alessandra Fernandes Ferreira da Silva - Proprietária.

*Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS
Código identificador: 2fb2a60f04889c9c3970a9402b5b13fc*

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2018, fundamentado no Pregão Presencial nº 003/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA, CNPJ Nº 06.080.394/0001-11, representado neste ato pelo Prefeito Municipal **Sr. ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO**, brasileiro, solteiro, portador do CPF Nº 427.785.143-68. CONTRATADA: **RAIMUNDA NONATA MARQUES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita com o CNPJ sob o nº. 23.671.134/0001-30, com sede na Avenida São Luiz Rei de Franca, nº 11 - Turu - CEP: 65.065-470 - São Luis - MA, representada pela Srª. Raimunda Nonata Marques, Proprietária, inscrita no CPF sob o nº. 256.013.263-04 e RG nº 028050472004-6 SSP/MA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS (LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS) NOS DIÁRIOS OFICIAIS DO ESTADO E DA UNIÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE PUBLICIDADE IMPOSTA PELA LEI 8.666/93 E 10520/2002. OBJETO DO ADITIVO: Alteração da Cláusula Segunda do contrato inicial, prorrogando o prazo de vigência até 02/12/2019. Base Legal, Artigo 57 Parágrafo II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Ficam ratificadas as demais cláusulas anteriormente avençadas. Fortaleza dos Nogueiras - Ma, 31 de dezembro de 2018. Aleandro Gonçalves Passarinho - Prefeito Municipal. **RAIMUNDA NONATA MARQUES - ME**, Raimunda Nonata Marques - Proprietária.

*Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS
Código identificador: 90ce1729b6a67c3a98c5bd712d404c43*

DECRETO Nº 085/2018, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

DECRETO Nº 085/2018, de 26 de dezembro de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras,

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR, o(a) Sr.(a) **PAULINHO DOS SANTOS BENICIO**, para o Cargo em comissão de **COORDENADOR DE FINAN E ARRECADAÇÃO**, da Secretaria Municipal de Adm, Plan e Finanças, órgão integrante da estrutura administrativa desta Prefeitura, devendo ser assim considerado a partir desta data.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Fortaleza dos Nogueiras, município do Estado do Maranhão, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

Aleandro Gonçalves Passarinho - PREFEITO MUNICIPAL

*Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS
Código identificador: 5d0503f845aefa28724db712ea693e71*

PORTARIA N.º 001/2019 - GP

PORTARIA n.º 001/2019 - GP

O Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR, o(a) Servidor(a) Municipal o(a) Sr.(a) **RAIMUNDA NONATA DOS SANTOS PEREIRA - COORDENADOR, para FISCAL DOS CONTRATOS (referentes ao ano de 2019) - DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Fortaleza dos Nogueiras - MA.**

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 02/01/2019

ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - Prefeito Municipal

*Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS
Código identificador: 1a9a615edde2efdd346b763247d059af*

PORTARIA N.º 002/2019 - GP

PORTARIA n.º 002/2019 - GP

O Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR, o(a) Servidor(a) Municipal o(a) Sr.(a) **FRANCO WELLINGTON FERREIRA LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO, para FISCAL DOS CONTRATOS (referentes ao ano de 2019) - DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE do município de Fortaleza dos Nogueiras - MA.**

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 02/01/2019

ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - Prefeito Municipal

*Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS
Código identificador: cce31669978914a4ad04f46bbe46061c*

?PORTARIA N.º 003/2019 - GP

PORTARIA n.º 003/2019 - GP

O Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1.º - **DESIGNAR**, o(a) Servidor(a) Municipal o(a) Sr.(a) **MANOEL ALVES GUIDA FILHO - COORDENADOR DE APOIO E DIAGNÓSTICO, para FISCAL DOS CONTRATOS (referentes ao ano de 2019) - DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, URB E SANEAMENTO do município de Fortaleza dos Nogueiras - MA.**

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 02/01/2019

ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - Prefeito Municipal

*Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS
Código identificador: c3853f3550170723073ee41e2bb1ceee*

PORTARIA N.º 004/2019 - GP

PORTARIA n.º 004/2019 - GP

O Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1.º - **DESIGNAR**, o(a) Servidor(a) Municipal o(a) Sr.(a) **LUCAS RODRIGUES DE MATOS - COORDENADOR DE ESPORTES, para FISCAL DOS CONTRATOS (referentes ao ano de 2019) - DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUV, ESPORTE E LAZER do município de Fortaleza dos Nogueiras - MA.**

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 02/01/2019

ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - Prefeito Municipal

*Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS
Código identificador: ea4aef6f64cb1ab79937ff3c076543df*

PORTARIA N.º 005/2019 - GP

PORTARIA n.º 005/2019 - GP

O Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1.º - **DESIGNAR**, o(a) Servidor(a) Municipal o(a) Sr.(a) **DOMINGOS DA SILVA GUIDA - TÉCNICO AGRÍCOLA, para FISCAL DOS CONTRATOS (referentes ao ano de 2019) - DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA do município de Fortaleza dos Nogueiras - MA.**

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 02/01/2019

ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - Prefeito Municipal

*Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS
Código identificador: 2e8a33fb104e3c7f9a16016b4cc21e4c*

PORTARIA N.º 006/2019 - GP

PORTARIA n.º 006/2019 - GP

O Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1.º - **DESIGNAR**, o(a) Servidor(a) Municipal o(a) Sr.(a) **JOSÉ GUTAMAR RAMOS VERAS - TÉCNICO AGRÍCOLA, para FISCAL DOS CONTRATOS (referentes ao ano de 2019) - DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E TURISMO do município de Fortaleza dos Nogueiras - MA.**

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 02/01/2019

ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - Prefeito Municipal

*Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS
Código identificador: 8910f7f311ae5016553ed24490a9579d*

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20181206-0014

ERRATA DO EXTRATO Nº. 20181206-0014, publicado no dia 24 de Dezembro de 2018, Ano IV, no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO - FAMEM, Edição Nº. 1.996, Página 153, Colunas 02:

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20181206-0014

Processo Administrativo Nº. 16102018-0001. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2018. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, inscrito no sob o CNPJ Nº. 06.138.150/0001-42. Contratado: VALCY TEODORIO DA CONCEIÇÃO 04450121104, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 27.285.520/0001-44, através do seu representante legal o Srº Valcy Teodorio da Conceição, RG nº. 3025806 - SSP DF e C.P.F nº 044.501.211-04. Objeto: eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de hospedagens local, para as diversas secretarias da Administração Municipal de Governador Archer/MA. **Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações. **Vigência:** até 12 meses (doze) meses. **Valor Total:** R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais). **Fonte:** 02 - Poder Executivo; 0300- Secretaria Munc. de Administração, Finanças e Planejamento; 04- Administração; 122 - Administração Geral; 0406- Gestão Administrativa; 2009.0000 - Manut da Sec. Mun.**

de Adm. Finanças e Planejamento; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica; 010000 - Recursos Ordinários. **Data de Assinatura: 06/12/2018.** Kalline de Souza Santos: Secretária Municipal de Adm., Finanças e Planejamentos.

LÊIA-SE:

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20181206-0014

Processo Administrativo Nº. 16102018-0001. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2018. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, inscrito no sob o CNPJ Nº. 06.138.150/0001-42. Contratado: VALCY TEODORIO DA CONCEIÇÃO 04450121104, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 27.285.520/0001-44, através do seu representante legal o Srº Valcy Teodoro da Conceição, RG nº. 3025806 - SSP DF e C.P.F nº 044.501.211-04. Objeto: eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de hospedagens local, para as diversas secretarias da Administração Municipal de Governador Archer/MA. **Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações. **Vigência:** até 12 meses (doze) meses. **Valor Total:** R\$ 15.300,00 (Quinze mil e trezentos reais). **Fonte:** 02 - Poder Executivo; 0300- Secretaria Munc. de Administração, Finanças e Planejamento; 04- Administração; 122 - Administração Geral; 0406- Gestão Administrativa; 2009.0000 - Manut da Sec. Mun. de Adm. Finanças e Planejamento; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica; 010000 - Recursos Ordinários. **Data de Assinatura: 06/12/2018.** Kalline de Souza Santos: Secretária Municipal de Adm., Finanças e Planejamentos.**

*Publicado por: LUIS VENTURA MOTA FILHO
Código identificador: b4e57bcbb7ff8fc02316d1956f40a353*

LEI Nº 151/2018

Estima a **RECEITA** e fixa a **DESPESA** do Município de GOVERNADOR ARCHER - Estado do Maranhão, para o exercício de **2019**.

A Prefeita Municipal de GOVERNADOR ARCHER - Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de GOVERNADOR ARCHER - Estado do Maranhão, para o exercício financeiro de 2019.

Estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 32.605.534,56 (**Trinta e dois milhões, seiscentos e cinco mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos**), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

Art. 2º A Receita será realizada atendendo a legislação vigente, obedecendo a seguinte classificação:

RECEITAS

RECEITAS CORRENTES.....
..R\$ 26.896.295,19

Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria.	R\$ 719.516,17
Receita de Contribuição	R\$ 96.279,46
Receita Patrimonial	R\$ 221.437,85
Transferências Correntes	R\$ 28.131.061,07
Outras Receitas Correntes	R\$ 7.600,64
Dedução da Receita Corrente p/Formação do FUNDEB	R\$ (2.279.600,00)

RECEITAS DE CAPITAL.....
R\$ 5.709.239,37

Transferências de Capital	R\$ 5.509.239,37
---------------------------	------------------

TOTAL GERAL DAS RECEITAS.....R\$ 32.605.534,56

Art. 3º) A Despesa será realizada na forma de quadros analíticos, constantes nos anexos por Lei exigidos conforme a discriminação seguinte:

I - DESPESAS POR ÓRGÃO DE GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO

01 - CAMARA MUNICIPAL	R\$ 941.935,81
02 -PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 31.663.598,75

II - DESPESAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

01- CAMARA MUNICIPAL	R\$ 941.935,81
02- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	R\$ 468.300,00
03- SECRETARIA MUN. DE ADM.FINANÇAS E PLANEJA	R\$ 3.063.771,41
04- SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCACAO	R\$ 2.886.928,51
05- FUNDEB	R\$ 10.080.143,21
06- MDE-MANUTENCAO E DESENV. DO ENSINO	R\$ 1.719.080,67
07- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	R\$ 440.361,20
08- SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 380.418,15
09- FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 780.035,64
10- SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO	R\$ 2.250.530,11
11- FUNDOMUNICIPAL DE SAUDE - FMS	R\$ 3.695.490,96
12 -SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	R\$ 378.440,00
13- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	R\$ 1.919.566,18
14- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	R\$ 545.560,00
15- SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS	R\$ 156.700,00
16 -SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	R\$ 2.212.805,00
17 -SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR	R\$ 110.040,00
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 575.427,71

TOTAL GERALR\$.....
.....R\$ 32.605.534,56

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares mediante utilização dos recursos, na forma da Lei, até o limite correspondente a 100% (cem por cento) do total da Despesa fixada nesta lei, de acordo com o inciso I do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, confirmado pelo parágrafo 8º do art. 165 da Constituição Federal.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de créditos por antecipação da receita, até o limite de 13% (treze por cento) do total da Receita de acordo com o inciso II do artigo 7º da Lei Federal nº 4320/64 de 17 de março de 1964, confirmado pelo parágrafo 8º do artigo 165 da Constituição Federal

Art. 6º O orçamento analítico deverá ser aprovado por decreto do executivo.

Art. 7º A presente Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Governador Archer-MA, 10 de dezembro de 2018.

Maria de Jesus Monteiro dos Santos

Prefeita Municipal

*Publicado por: LUIS VENTURA MOTA FILHO
Código identificador: 3e849126bf7165be18fa4d5867cdb815*

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA

RATIFICAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018

AVISO DE RATIFICAÇÃO. RATIFICO o ato, que dispensou

com fundamento no parecer jurídico e Inciso II do Artigo 24 da Lei 8.666/93 a favor do contratado abaixo discriminado, face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93. Vez que o processo se encontra devidamente instruído. **FINALIDADE:** contratação de serviços de reforma do cemitério municipal. **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA ENDEREÇO: AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, 1.325, BAIRRO: CENTRO. PRESIDENTE DUTRA - MA - CEP: 65.760-000 CNPJ: 05.791.171/0001-08, REPRESENTANTE: LAUDINEY COSTA BANDEIRA. VALOR TOTAL: R\$ 10.788,50 (dez mil setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos). GRAÇA ARANHA (MA) em 10 de outubro de 2018. Josenewton Guimarães Damasceno Prefeito Municipal.**

*Publicado por: THIAGO CAMPOS PEDROSA
Código identificador: 3ab23d1cdd38e547a36fc8dff2d4fda8*

**EXTRATO DO CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
006/2018**

EXTRATO DO CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Graça Aranha/MA e BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA, Endereço: Av. José Olavo Sampaio, 1.325, Bairro: Centro. Presidente Dutra - Ma - Cep: 65.760-000, CNPJ: 05.791.171/0001-08. **OBJETO:** contratação de serviços de reforma do cemitério municipal. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.788,50 (dez mil setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 10/10/2018. **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº. 8.666/93, Art. 24, II. **SIGNATÁRIOS:** JOSENEWTON GUIMARÃES DAMASCENO - **CONTRATANTE- CONTRATADO - LAUDINEY COSTA BANDEIRA. Graça Aranha/MA. Josenewton Guimarães Damasceno - Prefeito.**

*Publicado por: THIAGO CAMPOS PEDROSA
Código identificador: dd4f724c7812fda9fb9d782454df3b5e*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

LEI Nº 383/2018

LEI Nº 383/2018 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU - MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICATU, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber a todos os habitantes do município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei.

Art. 1º - Ficam criados no quadro de pessoal permanente da Prefeitura Municipal de Icatu - MA os cargos de provimento efetivo constantes nos Anexo Único desta Lei, com as respectivas vagas, carga horária semanal de trabalho e atribuições dos cargos.

Art. 2º - O provimento das vagas constantes nos Anexos I desta Lei será realizado nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal.

Art. 3º - A nomeação dos candidatos aprovados em concurso público ficará condicionada às disposições constantes no art. 169 da Constituição Federal, não podendo exceder os limites previstos no art.18 e seguintes da Lei Complementar nº

101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente à época das contratações.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ICATU, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 27 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO/Ç DE 2018, 196 ANOS DA PROCLAMAÇÃO DA INDEPENDÊNCIA, 128 ANOS DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA E 404 ANOS DE FUNDAÇÃO DA CIDADE.

JOSÉ RIBAMAR MOREIRA GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Icatu/MA

ANEXO ÚNICO

Cargos	Quantidade	Escolaridade
AGENTE DE ADMINISTRATIVO	10	
AGENTE DE TRANSITO	05	
ASSESSOR JURIDICO	01	
AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇO GERAIS - AOSG	20	
DENTISTA	02	
ENFERMEIRO	03	
ENGENHEIRO CIVIL	01	
FISCAL DE TRIBUTOS	01	
MEDICO 24 h	07	
PROFESSOR CLASSE I	10	
PROFESSOR CLASSE IV	10	
TECNICO DE ENFERMAGEM	04	
TECNICO EM CONTABILIDADE	01	
TECNICO EM FARMACIA	01	
TECNICO EM RADIOLOGIA	01	
TERAPEUTA OCUPACIONAL	01	
VIGIA	15	

Atribuições dos Cargos:

Agente Administrativo:

Executar trabalhos administrativos e burocráticos em geral, afim de secretariar a chefia imediata; executar procedimentos e rotinas administrativas de média complexidade conforme orientação recebida; preencher formulários diversos, consultando fonte de informações disponíveis para possibilitar a apresentação dos dados solicitados; arquivar cópia de documentos emitidos colocando-os em pastas apropriados, para emitir eventuais consultas e levantamento de informações; efetuar cálculos diversos; redigir ofício, ordens de serviços, memorandos e outros; auxiliar na elaboração de relatórios e /ou mapas estatísticos das atividades desenvolvidas pelo órgão; preencher fichas, formulários, talões, mapas, tabelas, requisições e outros; auxiliar na recepção ao público, efetuando a triagem para os devidos encaminhamentos; executar planilhas, relatórios e redação de textos no computador; executar outras atividades correlatas.

Agente de Transito:

Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições; coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre os acidentes de trânsito e suas causas; Executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis, por infrações de circulação, estacionamento e parada prevista no Código de Trânsito, no exercício regular do poder de polícia de trânsito; aplicar as penalidades de advertência por escrito e multa, por infrações de circulação, estacionamento e parada prevista no Código Nacional de Trânsito, notificando os infratores; fiscalizar o cumprimento das normas contidas no Artigo 95 do Código Nacional de Trânsito, aplicando as penalidades previstas;

implantar, manter e operar sistema de estacionamento rotativo; credenciar os serviços de escolta, fiscalizar e adotar as medidas de segurança relativas aos serviços de remoção de veículos, escolta e transporte de carga indivisível; registrar e licenciar, na forma da legislação, ciclomotores, veículos de tração e propulsão humana e de tração animal, fiscalizando, autuando, aplicando penalidades decorrentes de infrações; fiscalizar o nível de emissão de poluentes e ruído produzidos pelos veículos automotores ou pela sua carga, de acordo com o estabelecido no Código Nacional de Trânsito, além de dar apoio a ações específicas de órgão ambiental local, quando solicitado; vistoriar veículos que necessitem de autorização especial para transitar e estabelecer os requisitos técnicos a serem observadas para circulação; executar outras tarefas correlatas.

Auxiliar Operacionais de Serviços Gerais - AOSG:

Processar alinhamentos segundo especificações emanadas da área de proporção social da Prefeitura; preparar alimentos para cozimento, separando-os, lavando-os e picando-os; cozinhar os alimentos de acordo com normas pré-estabelecidas, seguindo regras de higiene; fazer a limpeza da cozinha, bem como dos utensílios usados no preparo dos alimentos; preparar mesa para refeições, seguindo regras de etiqueta pré-estabelecidas; responsabilizar-se pelo preparo e distribuição de todas as refeições diárias; ajudar na manutenção de disciplina durante o período de recreio e na entrada e saída de alunos, no estabelecimento de ensino; comunicar à chefia a ocorrência de incêndios, sinistros e furtos no local de trabalho; orientar os auxiliares de cozinha; cumprir horários de refeições; zelar pelos materiais e mantimentos; preparar café, chá e sucos, distribuindo as garrafas para os diversos órgãos da Prefeitura; fazer controle de estoque de café e açúcar; solicitar compra, na falta de ingredientes para copa; manter água na geladeira zelar pela limpeza e organização da copa; servir água e cafezinho, quando solicitado; remover o pó dos móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos, espanando-os com flanelas ou vassouras apropriadas, recolhendo posteriormente com pá; limpar escadas, pisos, passadeiras e tapetes, varrendo-os, lavando-os e encerando-os; limpar utensílios, como cinzeiros e objetos de adorno, utilizando pano ou esponja; arrumar banheiros e toaletes, limpando-os com água, sabão, detergente e desinfetante; reabastecer banheiros e toaletes com papel higiênico, toalhas e sabonetes; coletar o lixo de depósitos, recolhendo-os em latões, para depositá-lo na lixeira ou incinerador; remover móveis ou utensílios, facilitando a limpeza; executar, sob supervisão, tarefas braçais simples, que não exijam conhecimentos ou habilidades especiais; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas.

Assessor Jurídico:

Representar e defender judicialmente e extrajudicialmente a Prefeitura. Analisar e elaborar pareceres em procedimentos administrativos, tais como alienações e aquisições de bens; licitações; questões trabalhistas e previdenciárias e em procedimentos que envolvem regularização fundiária, legitimação de posse, ações discriminatória e reivindicatória e ocupações irregulares em projetos de assentamentos, bem como em questões de natureza ambiental. Assessorar as diretorias em questões jurídicas, tais como: participação em comissões de seleção de beneficiários em projetos de assentamentos; análise e elaboração de minutas de atos da administração; análises de minutas, contratos e convênios em geral. Desenvolver estudos e pesquisas sobre a legislação vigente, de interesse da Fundação, especialmente sobre as matérias agrária, fundiária e administrativa, visando sua correta aplicação e aprimoramento. Intervir em situações de conflitos fundiários que necessitem da sua presença prestar consultoria jurídica a terceiros, nas áreas de regularização

fundiária, mediante convênios e contratos de prestação de serviços. Presidir as comissões de sindicância. Elaborar projetos de normatização de procedimentos e de regulamentação de normas legais. Atuar em colaboração com a Procuradoria Geral do Município em questões judiciais e administrativas de interesse do Município. Participar como palestrante em seminários, congressos, debates e outros.

Dentista:

Examinar os dentes e a cavidade bucal, utilizando aparelhos ou por via direta, para verificar incidência de cáries e outras infecções; identificar as afecções quanto à extensão e profundidade, valendo-se de instrumentos especiais, exames laboratoriais e/ou radiológicos, para estabelecer o plano de tratamento; aplicar anestesia troncular, gengival ou tópica, utilizando medicamentos anestésicos; extrair raízes e dentes, restaurar cáries empregando aparelhos e substâncias especiais, fazer limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraindo tártaros eliminando a instalação de focos de infecções; substituir ou restaurar partes da coroa dentária, repondo com incrustação ou coroas protéticas para complementar ou substituir o órgão dentário, facilitando a mastigação e restabelecendo a estética; tratar de afecções da boca, usando procedimentos clínicos, cirúrgicos e /ou protéticos; fazer perícia odonto- administrativa, examinando a cavidade bucal e dentes visando fornecer atestados para admissão de servidores, concessão de licença e outros; fazer perícia odontolegal, para fornecer laudos, responder as questões e dar outras informações; aconselhar a população sobre cuidados de higiene bucal; realizar tratamentos especiais, servindo-se da prótese e de outros meios para recuperar perdas de tecidos moles ou ósseos; prescrever ou administrar medicamentos, determinando se por via oral ou parenteral, para prevenir hemorragias pós cirúrgicas ou avulsão, ou tratar de infecções da boca e dentes; diagnosticar a má oclusão dos dentes, examinando-os por ocasião da consulta ou tratamento; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas.

Enfermeiro:

Prestar assistência ao paciente: Realizar consultas de enfermagem; prescrever ações de enfermagem; prestar assistência direta a pacientes graves; realizar procedimentos de maior complexidade; solicitar exames; acionar equipe multi profissional de saúde; registrar observações, cuidados e procedimentos prestados; analisar a assistência prestada pela equipe de enfermagem; acompanhar a evolução clínica de pacientes. Coordenar serviços de enfermagem: Padronizar normas e procedimentos de enfermagem; monitorar processo de trabalho; aplicar métodos para avaliação de qualidade; selecionar materiais e equipamentos. Planejar ações de enfermagem: Levantar necessidades e problemas; diagnosticar situação; identificar áreas de risco; estabelecer prioridades; elaborar projetos de ação; avaliar resultados. Implementar ações para promoção da saúde: Participar de trabalhos de equipes multidisciplinares; elaborar material educativo; orientar participação da comunidade em ações educativas; definir estratégias de promoção da saúde para situações e grupos específicos; participar de campanhas de combate aos agravos da saúde; orientar equipe para controle de infecção nas unidades de saúde; participar de programas e campanhas de saúde do trabalhador; participar da elaboração de projetos e programas de saúde. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Prestar assistência de enfermagem ao indivíduo, a família e a comunidade em situações que requerem medidas relacionadas com a promoção, proteção e recuperação da saúde, prevenção de doenças, reabilitação de incapacitados, alívio do sofrimento e promoção

do ambiente terapêutico, levando em consideração os diagnósticos e os planos de tratamento médico e de enfermagem; zelar pela provisão e manutenção adequada de enfermagem ao cliente; programar e coordenar todas as atividades de enfermagem que visam o bem estar do cliente. Exercer funções de coordenador, encarregado da chefia, quando designado; desenvolver suas funções de acordo com a conveniência do serviço. Aplicar tratamentos prescritos, bem como participar de programas voltados a saúde pública. Comparecer às reuniões técnico-científicas e administrativas quando solicitado, executar outras tarefas correlatas ao cargo.

Engenheiro Civil:

Planejar, organizar, executar e controlar projetos na área da construção civil, realizar investigações e levantamentos técnicos, definir metodologia de execução, desenvolver estudos ambientais, revisar e aprovar projetos, especificar equipamentos, materiais e serviços; Orçar a obra, compor custos unitários de mão de obra, equipamentos, materiais e serviços, apropriar custos específicos e gerais da obra; Executar obra de construção civil, controlar cronograma físico e financeiro da obra, fiscalizar obras, supervisionar segurança e aspectos ambientais da obra; Prestar consultoria técnica, periciar projetos e obras (laudos e avaliações), avaliar dados técnicos e operacionais, programar inspeção preventiva e corretiva e avaliar relatórios de inspeção; Controlar a qualidade da obra, aceitar ou rejeitar materiais e serviços, identificar métodos e locais para instalação de instrumentos de controle de qualidade; Elaborar normas e documentação técnica, procedimentos e especificações técnicas, normas de avaliação de desempenho técnico e operacional, normas de ensaio de campo e de laboratório; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função;

Fiscal de Tributos:

Executar atividades de fiscalização tributária fazendária; controlar tarefas relativas à tributação, fiscalização e arrecadação; examinar e analisar livros fiscais e contábeis, notas fiscais, faturas, balanços e outros documentos dos contribuintes; expedir notificação, autos de infração e lançamentos previstos em leis, regulamentos e no código tributário municipal; instruir processos tributários, efetuando levantamentos físicos e diligências; orientar e fiscalizar o cumprimento das leis, regulamentos e normas concernentes às obras públicas e particulares e às posturas municipais; colaborar com as cobranças da Secretaria de Finanças, em razão de obras públicas executadas; visitar estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços com a finalidade de fiscalização do pagamento das taxas e impostos municipais; manter atualizado o cadastro econômico de contribuintes municipais; verificar a legislação fazendo uso nas situações pertinentes; emitir guias para o recolhimento das contribuições, junto ao órgão municipal ou instituições financeiras; elaborar relatório de vistoria; executar trabalhos de fiscalização no campo da higiene pública e sanitária; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas.

Médico:

Executar atividades profissionais da área da Saúde correspondentes à sua especialidade, tais como diagnósticos, prescrição de medicamentos, tratamentos clínicos preventivos ou profiláticos, exames pré-admissionais de candidatos nomeados para cargos públicos na Administração Municipal, perícias para fins de concessão de licenças e aposentadorias, observadas as normas de segurança e higiene do trabalho; executar atividades de vigilância à saúde; participar do planejamento, coordenação e execução dos programas, estudos, pesquisas e outras atividades de saúde; participar do planejamento da assistência à saúde, articulando-se com as diversas instituições para a implementação das ações integradas; participar do planejamento, elaboração e execução de programas de treinamentos em serviço e de capacitação de recursos humanos; participar e realizar reuniões e práticas educativas junto à comunidade; integrar equipe multiprofissional, promovendo a operacionalização dos serviços, para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população., Examinar os pacientes, auscultando, apalpando ou fazendo uso de instrumentos especiais, no sentido de determinar diagnóstico ou, se necessário, receitar exames complementares; analisar e interpretar resultados de exames de raio-x, bioquímico, hematológico e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar doenças e proceder a diagnósticos; prescrever medicamentos, indicando dosagens e respectiva via de administração, bem como, cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde dos pacientes; manter ficha médica dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, evolução das doenças, para efetuar orientação adequada e acompanhamento médico necessário; emitir atestados médicos, de saúde, sanidade, aptidão física e mental, óbito, visando atender determinações legais; realizar exames periódicos dos servidores da Prefeitura, mantendo acompanhamento médico; atender às urgências cirúrgicas ou traumatológicas; participar de reuniões com a comunidade para desenvolver a consciência de higiene, cuidados básicos e melhorias nas condições de saúde dos munícipes; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas.

Professor:

Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismo de avaliação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observações do aluno; participar de atividades extraclasse; coordenar áreas de estudo; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins.

Técnico em Enfermagem:

Planejar, organizar, supervisionar e executar os serviços de enfermagem em postos de saúde e unidades assistenciais, bem como participar da elaboração e execução de programas de saúde pública; Orientar o pessoal auxiliar quanto às tarefas simples de enfermagem e atendimento ao público, executar tarefas de maior complexidade; auxiliar médicos e enfermeiros em suas atividades específicas observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas.

Técnico em Contabilidade:

Executar os trabalhos de análise e conciliação de contas,

Classificar e contabilizar as despesas, receitas e movimentação financeira, elaborar quadros demonstrativos, relatórios e tabelas, compilando dados contábeis, participar da elaboração de balancetes e balanços, aplicando normas contábeis, organizar demonstrativos e relatórios de comportamento das dotações orçamentárias, elaborar prestações de contas de convênios, concursos e outros recursos específicos, acompanhar saldos orçamentários para autorização de realização de despesas, manter arquivo da documentação relacionada a contabilidade, participar de programa de treinamento, quando convocado, executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática, executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Técnico em Farmácia:

Executar no preparo de fórmulas farmacêuticas em farmácias e auxílio na dispensação de medicamentos em drogarias. Atuar em laboratórios de produção de medicamentos, hospitais, farmácias e drogarias, auxiliando o farmacêutico em atividades de produção, garantia de qualidade, logística de materiais e de medicamentos e em atividades de dispensação de medicamentos.

Técnico em Radiologia:

Operar Tomógrafo, Sistemas de Hemodinâmica, aparelhos de Raios X e outros acionando seus comandos e observando instruções de funcionamento, para provocar a descarga de radioatividade correta. Preparar equipamento, sala de exame e material, averiguando condições técnicas e acessórios necessários. Preparar clientes para exame e ou radioterapia. Prestar atendimento aos clientes, realizando as atividades segundo normas e procedimentos de biossegurança e código de conduta. Revelar chapas e filmes radiológicos, zelando pela qualidade das imagens. Realizar o processamento e a documentação das imagens adquiridas. Controlar radiografias realizadas, registrando números, discriminando tipo e requisitante. Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Terapeuta Ocupacional

Executar métodos e técnicas terapêuticas e recreacional com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental do paciente. Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos de **terapia ocupacional**; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; exercer atividades técnico-científicas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Vigia:

Percorrer a área sob sua responsabilidade, atentamente para eventuais anormalidades nas rotinas de serviço e ambientais, vigiar a entrada e saída das pessoas, ou bens da entidade, tomar as medidas necessárias para evitar danos, baseando-se nas circunstâncias observadas e valendo-se da autoridade que lhe foi outorgada. Prestar informações que possibilitam a punição dos infratores e volta à normalidade, redigir ocorrências das anormalidades ocorridas, executar outras

tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

*Publicado por: CARLOS ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA
Código identificador: 5aa70b0c479e1f82a9abd81e7033b4f5*

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018/CPL

PROCESSO Nº 017.3110/2018/SEMUS

A Sra. Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jatobá-MA, designado pela Portaria nº 041/2018, de 11 de junho de 2018, em cumprimento ao inciso XI do art. 38 da Lei nº 8.666/1993, faz publicar o resultado final do julgamento da licitação, a seguir: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL TIBURCIO FERREIRA DA SILVA. **EMPRESA VENCEDORA: EEMA - EMPREEDIMENTOS DE ENGENHARIA DO MARANHÃO LTDA. - CNPJ nº 13.047.705/0001-06. VALOR ADJUDICADO:** R\$ 370.816,93 (Trezentos e setenta mil oitocentos e dezesseis reais e noventa e três centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. O presente resultado final do julgamento da licitação (extrato) foi devidamente afixado no Mural da Prefeitura Municipal de Jatobá, na data de 13/12/2018 na forma Lei Municipal 149/2013 de 22/01/2013 e será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão em conformidade com a Lei municipal nº 183/2016/GAB. Jatobá-MA, 13 de dezembro de 2018, Maria Francisca Damasceno de Oliveira, Presidente.

*Publicado por: JONATHA LIMA RODRIGUES
Código identificador: 658daf6c05b74ab1367dac4fb190e9d9*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2018/SEMUS/PMJ.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 017.3110/2018/SEMUS - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Jatobá-MA/Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada nos serviços de engenharia para reforma do Hospital Municipal Tibúrcio Ferreira da Silva, em conformidade com o Anexo I e Proposta de Preços. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. **MODALIDADE:** Tomada de Preço nº 005/2018/CPL - **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, **VALOR:** R\$ 370.816,93 (Trezentos e setenta mil oitocentos e dezesseis reais e noventa e três centavos), **SIGNATÁRIO:** Francisca Consuelo Lima da Silva, Prefeita Municipal de Jatobá pela **CONTRATANTE;** **CONTRATADA:** EEMA - EMPREEDIMENTOS DE ENGENHARIA DO MARANHÃO LTDA, CNPJ n.º 13.047.705/0001-06, representada pelo Sr. Félix Bispo da Silva, portador do CPF nº 257.716.633-87. **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio da Prefeitura Municipal de Jatobá. Jatobá-MA, 19 de dezembro de 2018. Francisca Consuelo Lima da Silva, Prefeita Municipal.

*Publicado por: JONATHA LIMA RODRIGUES
Código identificador: 74a6b3fb9b1fc2a89aae2032f4823301*

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

DO MARANHÃO**PORTARIA Nº 001/2019****PORTARIA Nº 001/2019****DESIGNA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO PARA O EXERCÍCIO 2019**

O Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às regras previstas no artigo 3º inciso IV da Lei nº 10.520/2002 e art. 51 da Lei nº 8666/93.

RESOLVE

Art. 1º Fica designada a Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro do Município de Lagoa Grande do Maranhão, constituída pelos seguintes membros, com mandato até 31 de dezembro de 2018.

Membros:

- Rikart Riardd Cavalcanti Medeiros - Presidente e Pregoeiro
- Raimundo Nonato Pereira da Silva - Secretário
- Marly Pereira de Sousa - Membro
- João da Silva Branco - Membro

Art. 2º As funções acima designadas e criadas do artigo 1º desta Portaria são as estabelecidas no artigo 3º inciso IV da Lei 10.520/2002 e art. 51 da Lei nº 8666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Grande do Maranhão - MA, 02 de janeiro de 2019.

FRANCISCO SILVA FREITAS**Prefeito Municipal****CPF: 279.757.203-30**

*Publicado por: RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS
Código identificador: d7d0c7ea4550466362d3f6b74e1cdc31*

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR**PORTARIA Nº 3001.0201 - 0001/2018.**

PORTARIA Nº 3001.0201 - 0001/2018.

Dispõe sobre a designação da Presidente e dos Membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Mirador/MA, para o período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **GEILA MELO CARVALHO, portadora do CPF nº 498.737.503-63**, Assessora do quadro de pessoal **Comissionado** da Secretaria de Administração e Planejamento, para exercer a função de **Presidente** da Comissão Permanente de Licitação do Município de Mirador, no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Designar o servidor **GUILHERME COSTA CAMPOS, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado na cidade de Mirador (MA), inscrito no CPF nº 046.703.583-08**, Assessor do quadro de pessoal **comissionado** da Secretaria de Administração para a função de Secretário da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º - Designar a servidora **NECY BARBOSA LIMA**, signatária do CPF nº 850.486.073-63, técnica em Enfermagem do quadro de pessoal **efetivo** da Secretária de Saúde para constituir a Comissão de Licitação exercendo a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirador-MA, ao 02 dia do mês de janeiro de 2019.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal

*Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS
Código identificador: 9899f2f08cd4539588893b6535c00c70*

PORTARIA Nº 3001.0201 - 0002/2018.

PORTARIA Nº 3001.0201 - 0002/2018.

Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro e membros de Equipe de Apoio, para o período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **DELICIMAR SANTOS DA SILVA**, portador do RG nº 02959602005-9 e CPF: 029.943.763-93, assessor do quadro de pessoal Comissionado da Secretaria de Administração e Planejamento, para exercer a função de Pregoeiro Substituto do Município de Mirador, no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, à qual são deferidas as seguintes atribuições:

- I - Decidir motivadamente sobre a impugnação de edital;
- II - Prestar informações e esclarecimentos de dúvidas sobre o edital;
- III - Decidir motivadamente sobre a conformidade da proposta;
- IV - Conduzir a fase de lances;
- V - Decidir motivadamente sobre a habilitação dos licitantes;
- VI - Decidir motivadamente sobre a aceitabilidade da proposta;
- VII - Negociar com o licitante que oferecer o menor lance;
- VIII - Fazer inquirição, durante a sessão, sobre a motivação do recurso;
- IX - Decidir motivadamente sobre o recurso e, em caso de

negativa do provimento, encaminhar à autoridade superior, devidamente instruído;

X - Decidir motivadamente sobre a aplicação da legislação pertinente e os casos omissões;

XI - Prestar informações em mandado de segurança impetrado contra atos de sua autoria;

XII - Dirigir os trabalhos da equipe de apoio.

Art. 2º - Designar os servidores: **GUILHERME COSTA CAMPOS, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado na cidade de Mirador (MA), inscrito no CPF nº 046.703.583-08, Assessor** do quadro de pessoal **comissionado** da Secretaria de Administração para a função de Secretário/ Equipe de Apoio; e **NECY BARBOSA LIMA, signatária do CPF nº 850.486.073-63, técnica em Enfermagem do quadro de pessoal efetivo** da Secretária de Saúde para constituir a Comissão de Licitação exercendo a função de Membro da Equipe de Apoio, à qual são deferidas as seguintes atribuições:

I - Elaborar o edital do pregão;

II - Receber as impugnações ao edital e das dúvidas dos licitantes;

III - Examinar as impugnações e dúvidas dos licitantes e encaminhá-las ao pregoeiro para decisão;

IV - Recepcionar os licitantes, inclusive com a sinalização do local onde será realizada a sessão;

V - Identificar os representantes dos licitantes, distinguindo os poderes para fazer lance e para recorrer;

VI - Fazer o credenciamento dos licitantes;

VII - Receber os envelopes de proposta e de habilitação;

VIII - Receber as amostras, quando requisitadas no edital;

IX - Fazer a abertura dos envelopes;

X - Fazer a análise da proposta, quanto ao objeto e preço indicados;

XI - Fazer o exame da conformidade da proposta e encaminhá-la ao pregoeiro para decisão;

XII - Preencher os mapas de preços e quadros de lances;

XIII - Auxiliar o pregoeiro na fase de lances;

XIV - Fazer a análise da documentação de habilitação e encaminhá-la ao pregoeiro, devidamente instruída, para decisão;

XV - Elaborar a ata da sessão.

. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirador-MA, ao 02 dia do mês de janeiro de 2019.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal

*Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS
Código identificador: 1df3fca2e97bb7b1f774dd13eeb987bb*

PORTARIA Nº 3001.0201 - 0003/2018.

PORTARIA Nº 3001.0201 - 0003/2018.

Dispõe sobre a nomeação de Pregoeira e membros de Equipe de Apoio, para o período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **GUILHERME COSTA CAMPOS, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado na cidade de Mirador (MA), inscrito no CPF nº 046.703.583-08**, assessor do quadro de pessoal Comissionado da Secretaria de Administração e Planejamento, para exercer a função de Pregoeiro Substituto do Município de Mirador, no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, à qual são deferidas as seguintes atribuições:

I - Decidir motivadamente sobre a impugnação de edital;

II - Prestar informações e esclarecimentos de dúvidas sobre o edital;

III - Decidir motivadamente sobre a conformidade da proposta;

IV - Conduzir a fase de lances;

V - Decidir motivadamente sobre a habilitação dos licitantes;

VI - Decidir motivadamente sobre a aceitabilidade da proposta;

VII - Negociar com o licitante que oferecer o menor lance;

VIII - Fazer inquirição, durante a sessão, sobre a motivação do recurso;

IX - Decidir motivadamente sobre o recurso e, em caso de negativa do provimento, encaminhar à autoridade superior, devidamente instruído;

X - Decidir motivadamente sobre a aplicação da legislação pertinente e os casos omissões;

XI - Prestar informações em mandado de segurança impetrado contra atos de sua autoria;

XII - Dirigir os trabalhos da equipe de apoio.

Art. 2º - Designar os servidores: **DELICIMAR SANTOS DA SILVA**, portador do RG nº 02959602005-9 e CPF: 029.943.763-93, **Assessor** do quadro de pessoal **comissionado** da Secretaria de Administração para a função de Secretário/ Equipe de Apoio; e **NECY BARBOSA LIMA, signatária do CPF nº 850.486.073-63, técnica em Enfermagem do quadro de pessoal efetivo** da Secretária de Saúde para constituir a Comissão de Licitação exercendo a função de Membro da Equipe de Apoio, à qual são deferidas as seguintes atribuições:

I - Elaborar o edital do pregão;

II - Receber as impugnações ao edital e das dúvidas dos licitantes;

III - Examinar as impugnações e dúvidas dos licitantes e encaminhá-las ao pregoeiro para decisão;

IV - Recepcionar os licitantes, inclusive com a sinalização do local onde será realizada a sessão;

V - Identificar os representantes dos licitantes, distinguindo os poderes para fazer lance e para recorrer;

VI - Fazer o credenciamento dos licitantes;

VII - Receber os envelopes de proposta e de habilitação;

VIII - Receber as amostras, quando requisitadas no edital;

IX - Fazer a abertura dos envelopes;

X - Fazer a análise da proposta, quanto ao objeto e preço indicados;

XI - Fazer o exame da conformidade da proposta e encaminhá-la ao pregoeiro para decisão;

XII - Preencher os mapas de preços e quadros de lances;

XIII - Auxiliar o pregoeiro na fase de lances;

XIV - Fazer a análise da documentação de habilitação e encaminhá-la ao pregoeiro, devidamente instruída, para decisão;

XV - Elaborar a ata da sessão.

. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirador-MA, aos 02 dias do mês de janeiro de 2019.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por: *GUILHERME COSTA CAMPOS*
Código identificador: *e8ca4592268ad2aa49b67008fec3d4fc*

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE/MA

PORTARIA Nº 002/2019 NOMEIA **KENNEDY FELIPE ALVES COELHO**, PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SENHOR **EVANGELISTA PEREIRA DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Iorque, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 42, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, bem como artigo 16, inciso III, "a", do Regimento Interno da Casa legislativa; **CONSIDERANDO** as disposições emanadas da Resolução Legislativa n.º 01/2012, de 21 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a estrutura administrativa

e operacional da Câmara Municipal de Nova Iorque, Estado do Maranhão. **R E S O L V E:** **Art. 1º** - Nomear **KENNEDY FELIPE ALVES COELHO**, brasileiro, solteiro, portador de Cédula de Identidade n.º 040157282010-4 (SSP-MA), inscrito no CPF/MF sob o n.º. 606.434.433-47, residente e domiciliada na Quadra. 9 nº 218 - Centro, Cidade de Nova Iorque, Estado do Maranhão, para ocupar o cargo em Comissão de Coordenador Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Nova Iorque, Estado do Maranhão. **Art. 2º** - Fica o mesmo autorizado a gerenciar todas as contas da Câmara Municipal, podendo o mesmo para tanto: Abrir Contas de Depósitos Solicitar Saldos, extratos e comprovantes. Efetuar transferências/pagamentos, exceto por efetuar resgates/aplicações financeiras. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas. Efetuar saques - conta corrente Efetuar pagamentos por meio eletrônico Efetuar transferências por meio eletrônico Consultar contas/aplicações, programas, repasses de recursos. Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro Solicitar saldos/extratos, exceto investimento. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Dê ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Nova Iorque, Estado do Maranhão, aos 02 dias do mês de janeiro de 2019. **Ver. Evangelista Pereira de Oliveira Presidente da Câmara Municipal**

Publicado por: *AILTON RODRIGUES LOPES*
Código identificador: *dd80254b6aa3beb04ed79aeb901e88e*

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE

PORTARIA Nº 001/2019 - Dispõe sobre a exoneração dos cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal Nova Iorque, Estado do Maranhão, e dá outras providências. O SENHOR **EVANGELISTA PEREIRA DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Iorque, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 42, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, bem como artigo 16, inciso III, "a", do Regimento Interno da Casa legislativa; **CONSIDERANDO** que a atual Mesa Diretora foi eleita em 14/12/2018 e empossada em 1º (primeiro) de janeiro de 2019, para o biênio 2019/2020. **CONSIDERANDO** que o início de uma nova gestão demanda uma organização da estrutura administrativa; **CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança, por previsão constitucional, são de livre nomeação e exoneração; **R E S O L V E:** **Art. 1º** - **Exonerar**, a partir de 01 de janeiro de 2019, todos os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Nova Iorque, Estado do Maranhão. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Dê ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Iorque, Estado do Maranhão, aos 02 dias do mês de janeiro de 2019. **Ver. Evangelista Pereira de Oliveira Presidente da Câmara Municipal.**

Publicado por: *AILTON RODRIGUES LOPES*
Código identificador: *b0f610694e4d4e687ef631074c77a30d*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - A Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna

público aos interessados que fará realizar, sob égide da Lei 10.520/2002, aplicando-se ainda a nº Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, no dia de 16 de Janeiro de 2019, às 08:00 horas, Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM. OBJETO: Contratação de empresa do ramo para o fornecimento parcelado de Combustíveis e Óleo Lubrificante no exercício de 2019, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos. ENDEREÇO: BR-230 - KM 212 - S/Nº - Centro, São Domingos do Azeitão - MA - Fone (99) 98445-1469. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, onde poderão ser consultados gratuitamente junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, de 2ª a 6ª feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas e obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$10,00 (Dez) reais, através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM. São Domingos do Azeitão - MA, 04 de Janeiro de 2019. José Henrique Borges - Pregoeiro Municipal - Portaria nº 002/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 A Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que fará realizar, sob égide da Lei 10.520/2002, aplicando-se ainda a nº Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, no dia de 16 de Janeiro 2019, às 10:30 horas, Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM. OBJETO: Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de locação de Aplicativos de Contabilidade Pública para o exercício de 2019, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos. ENDEREÇO: BR-230-KM - 212 - S/Nº - Centro, São Domingos do Azeitão - MA - Fone (99) 98445-1469. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, onde poderão ser consultados gratuitamente junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, de 2ª a 6ª feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas e obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$10,00 (Dez) reais, através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM. São Domingos do Azeitão - MA, 04 de Janeiro de 2019. José Henrique Borges - Pregoeiro Municipal - Portaria nº 002/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - A Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que fará realizar, sob égide da Lei 10.520/2002, aplicando-se ainda a nº Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, no dia 16 de Janeiro 2019, às 14:30 horas, Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM. OBJETO: Contratação de empresa do ramo para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil no exercício de 2019, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos. ENDEREÇO: BR-230 KM 212 - S/Nº - Centro, São Domingos do Azeitão - MA - Fone (99) 98445-1469. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, onde poderão ser consultados gratuitamente junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, de 2ª a 6ª feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas e obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$10,00 (Dez) reais, através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM. São Domingos do Azeitão - MA, 04 de Janeiro de 2019. José Henrique Borges - Pregoeiro Municipal - Portaria nº

002/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 - A Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que fará realizar, sob égide da Lei 10.520/2002, aplicando-se ainda a nº Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, no dia de 17 de Janeiro 2019, às 09:00 horas, Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de empresa do ramo para Prestação de Serviços de Limpeza Pública Municipal no exercício de 2019, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos. ENDEREÇO: BR-230-KM 212 - S/Nº - Centro, São Domingos do Azeitão - MA - Fone (99) 98445-1469. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, onde poderão ser consultados gratuitamente junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, de 2ª a 6ª feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas e obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$10,00 (Dez) reais, através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM. São Domingos do Azeitão - MA, 04 de Janeiro de 2019. José Henrique Borges - Pregoeiro Municipal - Portaria nº002/2019.

Publicado por: JAIRO CLÉCIO MARTINS DA SILVA
Código identificador: 8ff7623429f51975abaf22e410ddce57

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018 - A Comissão Permanente de Licitação - CPL, através de seu Pregoeiro, torna público que na licitação em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para manutenção com material próprio da rede de Iluminação Pública Municipal no exercício de 2019, sagrou-se vencedora a empresa: BARBOSA & LOES LTDA CNPJ sob o nº 07.665.046/0001-79, com o valor Total adjudicado de R\$705.145,44 (Setecentos e cinco mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), conforme proposta de preços anexa ao processo licitatório. São Domingos do Azeitão/Ma, 27 de Dezembro de 2018. José Henrique Borges - Pregoeiro Municipal - Portaria nº 002/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018 - A Comissão Permanente de Licitação - CPL, através de seu Pregoeiro, torna público que na licitação em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com Fornecimento de Peças de Poços Artesianos no exercício 2019, sagrou-se vencedora a empresa: ÁGUA TEC LTDA, inscrita no CNPJ: sob o nº 15.343.348/0001-59, com o valor Total adjudicado de R\$268.758,68 (Duzentos e sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos), conforme proposta de preços anexa ao processo licitatório. São Domingos do Azeitão/Ma, 27 de Dezembro de 2018. José Henrique Borges - Pregoeiro Municipal - Portaria nº 002/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018 - A Comissão Permanente de Licitação - CPL, através de seu Pregoeiro, torna público que na licitação em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para o Fornecimento Parcelado de Passagens Terrestres e Transporte de Encomendas no exercício de 2019, sagrou-se vencedora a empresa: SEVERINO MARTINS DE LIMA - EIRELI, inscrita no CNPJ: sob o nº 69.578.037/0001-06, com o

valor Total adjudicado de : R\$49.720,00 (Quarenta e nove mil e setecentos e vinte reais), conforme proposta de preços anexa ao processo licitatório. São Domingos do Azeitão/Ma, 27 de Dezembro de 2018. Pregoeiro Municipal - Portaria nº 002/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018 - A Comissão Permanente de Licitação - CPL, através de seu Pregoeiro, torna público que na licitação em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa do ramo para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica no exercício de 2019, neste Município, sagrou-se vencedora a empresa: CHAVES & MAIA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.003.811/0001-53, com o valor Total adjudicado de R\$256.080,00 (Duzentos e cinquenta e seis mil e oitenta reais), conforme proposta de preços anexa ao processo licitatório. São Domingos do Azeitão/Ma, 27 de Dezembro de 2018. José Henrique Borges - Pregoeiro Municipal - Portaria nº 002/2018.

*Publicado por: JAIRO CLÉCIO MARTINS DA SILVA
Código identificador: 44799f231ddf7670ad9415f04d8b9530*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 001/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Portaria nº 001/2019, de 02 de janeiro de 2019

JOSÉ MENDES FERREIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o cargo,

RESOLVE:

Art 1º - Designar os servidores públicos municipais, a seguir relacionados, para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de São Domingos do Maranhão:

I - Como Presidente, o Sr. JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA.

II - Como Secretária, a Sra. ZILDA SILVA SOUSA.

III - Como Membro, a Sra. JOANA MARY DE SOUSA LIMA

IV - Como SUPLENTE, a Sra. FRANCISCA ADEILMA SILVA.

Art 2º Os Servidores designados não receberão qualquer gratificação ou diferenciação salarial para o exercício das funções de membros da CPL.

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, aos dois dias do mês de janeiro do ano de 2019

JOSÉ MENDES FERREIRA

Prefeito Municipal

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 0dee77ca50c9446a1ad6cc8b3ac5c664*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

PORTARIA 05/2019

Portaria nº 05/2019, de 03 de janeiro de 2019. A Prefeita Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE:** I - Nomear a senhora **ELIZAMAR LIMA SA** para o cargo de Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres na Prefeitura do Município de São João dos Patos - MA. II - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO**, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2019. Gilvana Evangelista de Souza. Prefeita Municipal.

*Publicado por: ARAO NOLETO DE CARVALHO NETO
Código identificador: 76d573d99aff0e0e4f876bf2e68152be*

PORTARIA Nº 03/2019

Portaria nº 03/2019, de 03 de janeiro de 2019. A Prefeita Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE:** I - Destituir o senhor **JOSÉ MÁRIO ALVES DE SOUZA**, Chefe de Gabinete, da responsabilidade perante a Secretaria Municipal de Obras e Abastecimento do Município de São João dos Patos - MA. II - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO**, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2019. Gilvana Evangelista de Souza. Prefeita Municipal.

*Publicado por: ARAO NOLETO DE CARVALHO NETO
Código identificador: 0f13210784043f0275646a61e9a3ab9d*

PORTARIA Nº 04/2019

Portaria nº 04/2019, de 03 de janeiro de 2019. A Prefeita Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE:** I - Nomear o senhor **JOSE WLISSES BESERRA LIMA** para o cargo de Secretário Municipal de Obras na Prefeitura do Município de São João dos Patos - MA. II - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO**, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2019. Gilvana Evangelista de Souza. Prefeita Municipal.

*Publicado por: ARAO NOLETO DE CARVALHO NETO
Código identificador: 762c259e32b05b50daeb38f08f4b5512*

PORTARIA Nº 02/2019

Portaria nº 02/2019, de 02 de janeiro de 2019. A Prefeita Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE: I** - Exonerar o senhor **RAIMUNDO FLORENCIO LICAR CARVALHO** do cargo de Diretor de Controle e Avaliação - Nível II na Secretaria Municipal de Saúde de São João dos Patos - MA. II - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO**, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2019. Gilvana Evangelista de Souza. Prefeita Municipal.

*Publicado por: ARAO NOLETO DE CARVALHO NETO
Código identificador: 6a3faa9bc3f9d853680ea7fded6dff5d*

PORTARIA Nº 230/2018

PORTARIA Nº 230/2018, 13 de dezembro de 2018. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE: I** - Destituir, a Senhora **SIMONE MARIA COELHO VILANOVA**, Secretária Municipal de Assistência Social da responsabilidade de responder perante a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres do Município de São João dos Patos - MA. II - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.** Gabinete da Prefeita Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2018. Gilvana Evangelista de Souza. Prefeita Municipal.

*Publicado por: ARAO NOLETO DE CARVALHO NETO
Código identificador: f9663a54ab5d5c7f9819c1f57bbd5bda*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO
RIACHÃO**
DECRETO Nº 001/2019

DECRETO Nº 001/2019 Sucupira do Riachão - MA, 03 de janeiro de 2019

Convoca candidato aprovado em Teste Seletivo

do Município de Sucupira do Riachão - MA.

A Prefeita do Município de Sucupira do Riachão, Estado Federado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal:

-Considerando o Decreto nº 004/2018 que homologa o resultado do Teste Seletivo;

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a candidata aprovada no Teste Seletivo para o provimento de vagas, conforme abaixo:

-RAQUEL SILVA LIMA - ZELADOR / SEDE (4)

Art. 2º - A convocada deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua São José nº 477 - centro, no prazo de 5 (cinco) dias a contar do recebimento de convocação oficial, das 7:00 às 12:30 horas, portando os documentos citados no Edital nº 001/2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, Estado Federado do Maranhão, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gilzania Ribeiro Azevedo

Prefeita Municipal

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto no mural da Prefeitura Municipal, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

Eva Maria Leite

Chefe de Gabinete

*Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO
Código identificador: 52aed57e6308549489b1b8a0862b462e*

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
PORTARIA Nº. 001/2019 - GP

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O ANO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com esteio em que dispõe o Art. 67, § VI e Art. 87, Inciso II da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear a Comissão Permanente de Licitação do ano de 2019, que ficará doravante composta pelos seguintes membros:

- PRESIDENTE e PREGOEIRO: Christoffy Francisco Abreu Silva - Matrícula nº. 319 - CPF nº. 726.820.603-82;

- 1º. MEMBRO e EQUIPE DE APOIO: José Carvalho Neto - Matrícula nº. 28 - CPF nº. 163.214.565-00;

- 2º. MEMBRO e EQUIPE DE APOIO: Aldairan Borges Brasil Silva - Matrícula nº. 215 - CPF nº. 652.773.683-53;
- 3º. MEMBRO e EQUIPE DE APOIO: Francileila Matos de Alencar Carvalho - Matrícula nº. 41 - CPF nº. 705.718.303-82.
- 4º. MEMBRO e EQUIPE DE APOIO: Miqueias Vanderley Fernandes - Matrícula nº. 42 - CPF nº. 756.138.163-87.

Art. 2º. Os trabalhos dos servidores ora nomeados deverão ser executados conforme as disposições contidas na Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº. 003 e 004/2014, de 22/01/2014, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº. 8.666, de 21/06/93, com suas alterações, Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006 e alterada pela Lei Complementar nº. 147 de 07/08/2014, Lei Municipal nº. 767/2010 de 20/07/2010 e demais normas específicas aplicáveis, ainda que não citadas expressamente.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Cleomar Tema Carvalho Cunha

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 97f8545cb88d282052b15a890190bbae*

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA

PORTARIA Nº. 0003/2019

PORTARIA Nº. 0003/2019

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **JOSEILDON SOARES DE SOUSA**, portador do CPF Nº. **023.895.673-39**, para o exercício do cargo em comissão de Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB ao Secretário Municipal de Educação, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Parágrafo único. Fica autorizado ao ordenador de despesa, Secretário Municipal de Educação, a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Secretário Municipal de Orçamento e Finanças.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 02 de janeiro de 2019.

ROMILDO DAMASCENO SOARES

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA
Código identificador: 4cd684d4400acb15fb657c22153d9da3*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS

PRAÇA TRÊS PODERES, S/Nº - CENTRO - SÃO FÉLIX DE BALSAS

CÓPIA AUTÊNTICA

Ata da sessão Extraordinária da Câmara Municipal de São Félix de Balsas, Estado do Maranhão, para eleição da Mesa Diretora para o biênio 2019/2020.

Aos dezenove dias do mês de dezembro de 2018, na Câmara Municipal realizou-se a sessão para a eleição da Mesa Diretora, para o biênio compreendido entre 1º de janeiro de 2019 e 31 de dezembro de 2020. O Sr. Presidente iniciou os trabalhos, solicitando que fosse lido o Requerimento de Registro de chapa. Em seguida informou que foi apresentado apenas uma chapa, composta dos seguintes membros: Presidente — Charles Américo Oliveira Sandes (Patriota); Vice-Presidente — Marcio Régis Martins Nunes (PDT); Primeiro Secretário — Alessandro Martins Sandes (PCdoB); Segundo Secretário — José do Carmo Martins Oliveira (PDT); Terceiro Secretário — Maria Neli Pereira Costa (PCdoB). O Sr. Presidente informou ainda que conforme lista de presença compareceram à Sessão, os seguintes Vereadores: ALESSANDRO MARTINS SANDES; ANTONIO CEZAR MARTINS REZENDE; CHARLES AMERICO OLIVEIRA SANDES; ERNILDES GUILHERME DE SALES; EUDETINA MARTINS SILVA; JOSÉ DO CARMO MARTINS OLIVEIRA; MARCIO REGIS MARTINS NUNES; MARIA NELI PEREIRA COSTA E PEDRO MARTINS CARDOSO FILHO. Em seguida o Sr. Presidente determinou que fosse precedida a eleição informando que a votação aberta e nominal, como

estabelece o Regimento Interno da Casa. Procedida a eleição, o Sr. Presidente convidou a Secretária da Câmara Maria de Fatima Nazareno Martins, para escrutinadora, e obteve-se o seguinte resultado: 07 VOTOS A FAVOR E DOIS VOTOS CONTRA. Considerando o resultado, o Sr. Presidente proclamou eleita a Chapa apresentada, sendo assim eleitos para compor a Mesa Diretora da Casa para o biênio 2019/2020, os seguintes Vereadores: Presidente-Charles Américo Oliveira Sandes, Vice-Presidente- Marcio Régis Martins Nunes; Primeiro Secretário- Alessandro Martins Sandes, Segundo Secretário- José do Carmo Martins Oliveira, Terceiro Secretário- Maria Neli Pereira Costa. **TERMOS QUE PEDEM DEFERIMENTO:** ANTONIO CEZAR MARTINS REZENDE - VEREADOR, ERNILDES GUILHERME DE SALES -VEREADORA, e fizeram uso da palavra os vereadores, Marcio Regis e Charles e Américo Em seguida o Sr. Presidente declarou o encerramento da sessão, determinando que fosse lavrada a Ata, e desejando a todos um Feliz Natal e um próspero ano novo, Eu Maria de Fátima Secretária lavrei a presente ata que vai assinada pelo primeiro secretário.

SÃO FÉLIX DE BALSAS - MA, 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

ALESSANDRO MARTINS SANDES

1º SECRETÁRIO

*Publicado por: ALEX MARTINS SILVA
Código identificador: 2d505c032f7dc9e80fdaf51d30afa21d*

PORTARIA Nº 003 - CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no regimento interno da câmara.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, MARIA GEIRIAM DA SILVA CARNEIRO, CPF Nº 030.047.943-30, do cargo comissionado de Chefe de

Gabinete, lotada na Câmara Municipal de São Félix de Balsas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS, em 02 de Janeiro de 2019.

CHARLES AMÉRICO OLIVEIRA SANDES

Presidente da Câmara dos Vereadores

*Publicado por: ALEX MARTINS SILVA
Código identificador: 43c49431547d599b9dddb7f96e464372*

PORTARIA Nº 004 - CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 001 2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de São Felix de Balsas do Estado do Maranhão, Exmo. Sr. CHARLES AMÉRICO OLIVEIRA SANDES, no uso das atribuições que lhe confere o regimento interno da câmara.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR o Sr. **MARCELIA MARTINS OLIVEIRA**, CPF nº 021.067.903-41, para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Gabinete pela Câmara Municipal de São Félix de Balsas.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Felix de Balsas, em 02 de janeiro de 2019.

CHARLES AMÉRICO OLIVEIRA SANDES

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

*Publicado por: ALEX MARTINS SILVA
Código identificador: 69bb2fec0ca4b8269eb14a00f88fb8e7*



CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA

Gestor

www.famem.org.br

FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandese, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: (98) 21095400

www.diariooficial.famem.org.br